PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ASSESSORIA ESPECIAL DA DIRETORIA-GERAL

PAD 11949/2019

D E C I S Ã O

Lastreado no Parecer n.º 749/2019 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, documento n.º 205430/2019, e diante da informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da presente despesa, documento n.º 229762/2019, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços no documento n.º 229102/2019, e **AUTORIZO** a contratação da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.501.293/0001-12, no valor de R$ 31.035,00 (trinta e um mil e trinta e cinco reais), com fulcro no artigo 25, *caput,* da Lei n.º 8666/93.

Registre-se a necessidade de, até a celebração do ajuste, atualizar as certidões de regularidade cujos prazos de validade restem expirados.

À SECONT, para publicação.

Após, à SOF, para emissão de nota de empenho.

Por último à SGA, para formalização do ajuste.

Em 18 de novembro de 2019.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/11/2019 18:35:39
Por: RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA
TRE